



**REQUERIMENTO Nº 007/2017**

**EMENTA**

REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP.

**PROTOCOLO GERAL**

Nº      FLS.:     

DATA 17/04/17

*[Assinatura]*

**REQUEREMOS** à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo, o seguinte:

1. Existe serviço de guincho instalado em nossa cidade?
2. Sabe-se que este serviço faz a recolha dos veículos apreendidos em Nazaré Paulista, sendo assim porque o mesmo não recolhe os veículos do Município de Bom Jesus dos Perdões?
3. Qual a cidade de destino atual da recolha destes veículos, quer administrativamente, quer criminal?
4. Onde é recolhido o ISS referente a recolha de veículos?
5. O Chefe do Executivo está tomando alguma medida para sanar o problema acima descrito?

**JUSTIFICATIVA**

a) É dever constitucional legal desta Casa de leis, fiscalizarem as atividades do Executivo.

Considerando que os veículos recolhidos neste Município, ficam em pátio de outra municipalidade, havendo assim maior dispêndio financeiro para os municípios de Bom Jesus dos Perdões e eventual perda de arrecadação com o ISS, que é recolhido quando da emissão da Nota Fiscal.

Ademais sabemos que existe um pátio de recolha nesta cidade, onde são então recolhidos os veículos de outra cidade, não havendo ao menos de momento justificativa para que os veículos de nossos municípios sejam enviados a outra cidade.



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

justificativa para que os veículos de nossos munícipes sejam enviados a outra cidade.

Logo para não criarmos maior embaraço com a população, se faz necessária uma ação conjunta entre Executivo e Legislativo visando sanar tais falhas, sendo por derradeiro e necessário o envio de informações

Bom Jesus dos Perdões, 13 de abril de 2017.

  
 KARINA CELSTE MOURA  
 Vereadora

  
 LUIZ ESTEVO DA SILVA  
 Vereador

  
 HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES  
 Vereador

  
 BRUNO FERNANDO FERREIRA  
 Vereador

  
 ANTONIO MARCOS FLAUSINO  
 Vereador

  
 ANTONIO DA SILVA PEDROSO  
 Vereador

  
 EDSON DE SOUZA LIMA  
 Vereador


  
 JOSÉ ESTEVO FRANCO  
 Vereador

  
 PAULO SEBASTIÃO BUENO  
 Vereador

  
 ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO  
 Vereadora


  
 VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA  
 Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA  
17/04/2017



1º Secretário

DESPACHO:  
 APROVADO POR 10 (dez) VOTOS  
 ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E  
 AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA  
 RESPOSTA



Presidente

PROVIDENCIADO  
 ENCAMINHAMENTO  
 OFÍCIO N.º 180/17  
 DATA 18/04/17



SECRETARIA DA CAMARA